



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 354/2018
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0134.0000017/2018-06 (GED), datado de 19 de fevereiro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, Diretor do Centro de Apoio Operacional Meio Ambiente, urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e designado para responder pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, em que solicita autorização para participar, nos dias 19 e 20/02/2018, da “Ação Nacional do Ministério Público em Defesa dos Recursos Hídricos” e do “Colóquio “Água, Vida e Direitos Humanos””, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA RIBEIRO** a se afastar do Estado, nos dias 19 e 20/02/2018, da “Ação Nacional do Ministério Público em Defesa dos Recursos Hídricos” e do “Colóquio “Água, Vida e Direitos Humanos””, na cidade de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura manuscrita de Paulo Lima de Santana.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO